



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº011/85 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1985.

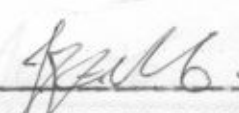
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um terreno e doar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos."

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno provido de infra estrutura e dimensões aproximadas de 20 X 40 mts= 800 m<sup>2</sup>, e em área central;

Artigo 2º - O referido terreno será doado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para funcionamento de sua Agência nessa cidade;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU,  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1985.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GONÇALVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL